



CALENDÁRIO FISCAL 2018

Confira o **Calendário Fiscal do mês de Fevereiro** disponível no www.dnre.gov.cv e fique atualizado com os prazos estabelecidos pela lei para o cumprimento atempado das suas obrigações.



Até 15
fevereiro

Entrega da DPR e Impostos Retidos na Fonte

Data limite para a entrega das quantias retidas na fonte no mês de janeiro e da respetiva Declaração Periódica de Rendimentos, através de www.portondinosilhas.cv

Até 28
fevereiro

Entrega do Mod. 106 e Anexos

Data limite para a entrega do Mod. 106 e respetivos anexos, através www.portondinosilhas.cv

Até 28
fevereiro

Entrega do valor da prestação de fevereiro – Plano de Pagamento em Prestação no âmbito do RERD

Data limite para a entrega do valor da prestação mensal, correspondente ao mês de fevereiro, conforme plano de pagamento acordado no âmbito do RERD

Até 28
fevereiro

Entrega da Declaração Anual do Volume de negócios– Contribuintes isentos do TEU

Data limite para a entrega da Declaração Anual de Volume de Negócios - Mod. 107 e respetivos anexos, através www.portondinosilhas.cv



Entrega da DPR e Impostos Retidos na Fonte

A DNRE informa às entidades obrigadas a efetuar retenções na fonte, incluindo as ONG's e organismos internacionais, que devem proceder à entrega dos impostos retidos, relativo ao mês de janeiro, e da respetiva Declaração Periódica de Rendimento - DPR, até ao dia 15 de fevereiro.

A DPR deve ser submetida, por via eletrónica, através do www.portondinosilhas.cv

Entrega do Modelo 106 e Anexos

Os sujeitos passivos que liquidaram o IVA no mês de janeiro devem proceder à entrega da Declaração Periódica Modelo 106 e Anexos, durante o mês de fevereiro. A declaração Modelo 106 e Anexos devem ser submetidos, por via eletrónica, através do www.portondinosilha.gov.cv

Não deixe até ao final do mês para fazer a entrega da sua Declaração do IVA. Evite os constrangimentos devido a eventuais sobrecargas no sistema com as entregas de última hora.

Regularização Pagamento em Prestação no âmbito do RERD

A DNRE relembra aos contribuintes com Plano de Pagamento em Prestações, com facilidades no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Dívidas - RERD, que devem efetuar a entrega do valor da prestação referente ao mês de fevereiro.

Relembra, ainda, que as entregas das prestações devem ser feitas mensalmente, e que na falta de pagamento por três meses consecutivos é instaurada o Processo de Execução Fiscal, nos termos do Código Processo Tributário



Entrega da Declaração Anual do Volume de Negócios - Contribuintes Isentos do TEU

A DNRE informa às microempresas do REMPE, isentas do pagamento do Tributo Especial Unificado - TEU, que estão obrigadas a entregar a Declaração Anual do Volume de Negócios, referente ao ano 2017, acompanhado do respetivo livro de compras, até ao dia 28 de fevereiro.

Para fazer a entrega da sua declaração:

- a) Acesse o site www.portondinosilha.cv,
- b) Faça log in, preenchendo os campos nome de utilizador e password;
- c) Escolha a categoria “**contribuições e impostos**”, e a seguir
- d) Escolha “**Declarações e Impostos**”, onde estão disponíveis os serviços da DGCI
- e) Aceda o serviço “**Entrega e Substituição de Declarações**”, escolha o Mod 107 / REMPE
- f) Clique em **Volume de Negócio Anual Isento 2017**

Para mais informações, dirija-se, por favor, à Repartição de Finanças da sua área fiscal.